Resolução 1021/90 de 22/02/90

D.O.M 9317 de 23.02.9

Arquivo
23.03.9

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 008/90 **Data** 22/ 02 / 90

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 017/90, QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 010211990
Projeto: 00081990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1021/90 DE 22 DE 02 DE 1990

Ratifica o Ato Deliberativo nº 017/90, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 016/90, de 22.02.90, que "Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM DE FEVEREIRO DE 1990.

Narcílio Andrade
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

NCZ$

	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	101.509,76	31.986,60
VICE-PREFEITO	65.981,91	31.986,60

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /90

Em Discussão Única.
Em 20/02/1990
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 017/90, que dispõe sobre os subsídios e representações do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 017/90 de 22.02.90, que "Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza".

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE fevereiro DE 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

NCZ$

	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	101.509,76	31.986,60
VICE-PREFEITO	65.981,91	31.986,60

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 22/02/1990
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 17/90

Dispõe sobre os subsídios e representações do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário, a partir de 1º de Janeiro de 1990.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Salvo quando aos seus efeitos financeiros este Ato Deliberativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 FEVEREIRO DE 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 110 /90

Fortaleza, 21 de fevereiro de 1990.

Senhor Prefeito:

Comunico a V.Exa., que foi aprovada em Plenário por Unanimidade a Resolução nº1021/90 que: "Ratifica o Ato Deliberativo nº 017/90, que dispõe sobre os subsídios e representações do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica".

Prevaleço-me do ensejo para reiterar os protestos de real apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 111 /90

Fortaleza, 22 de fevereiro de 1990.

Senhor Secretário:

Comunico a V.Exa., que foi aprovada em Plenário por Unanimidade a Resolução nº 1021/90 que: "Ratifica o Ato Deliberativo nº 017/90, que dispõe sobre os subsídios e representações do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica".

Prevaleço-me do ensejo, para reiterar os protestos de real apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JOÃO OSMAR PAIVA

DD: Secretário de Administração do Município

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 112 /90

Fortaleza, 22 de fevereiro de 1990.

Senhor Secretário:

Estamos encaminhando à V.Exa., para a devida publicação no Diário Oficial do Município, Resolução nº 1021/90 que: "Ratifica o Ato Deliberativo nº 017/90, que dispõe sobre os subsídios e representações do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica".

Aproveitamos o ensejo para formular a V.Exa. protesto de apreço e distinta consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JOÃO OSMAR SANTOS

DD: Secretário de Administração do Município

Nesta